

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI

INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 293

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **22 de abril a 24 de abril de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – MANUTENÇÃO E LUTHERIA DEDILHADAS

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação de serviços de Lutheria - Cordas Dedilhadas
	Regional Itapeva
	Manutenção de instrumentos - Cavacos, Violões, Violas Caipiras e Violões Infantis.
	Polo Fartura: Viola Caipira e Violão Acústico
1	Viola Caipira - patrimônio 3000011762
1	Violão Acústico - patrimônio 3000010225
	Polo Guapiara: Violão Acústico
7	Violão Acústico - patrimônio 3000038092; 3000038091; 3000038089; 3000038093; 3000038086; 3000038084; 3000038090
	Polo Ribeirão Grande: Viola Caipira
5	Violas Caipiras - patrimônios: 3000011314; 3000011327; 3000011326; 3000011321; 3000011317
	Polo Regional Itapeva: Viola Caipira
3	Violas Caipiras - patrimônios: 3000010741; 3000010740; 3000010498
	Polo Itaporanga: Violão Acústico
1	Violão Acústico - patrimônios: 3000010203
	Regional Itapeva: Cavacos, Viola Caipira, Violão Infantil e Violão Acústico
2	Violas Caipiras - patrimônios: 3000011751 e 3000011319
8	Violões Infantis - 3000011681; 3000011038; 3000038100; 3000011350; (plaq) 94145 (pat) 3000010984; (plaq) 19990 (pat) 3000011742; (plaq) 15177 (pat) 3000011746; (plaq) 94144
8	Violão Acústico - patrimônios: 3000011343; 3000010314; 3000011666; (plaqueta) 14878; 3000010978; 3000011673; 3000011915; 3000011352
17	Cavacos - patrimônios: 3000010353; 3000010446; 3000010477; 3000010365; 3000010428; 3000010352 3000010457; (plaq) 24322 (pat) 3000010435; 3000010458; (plaq) 162388 (pat) 3000010351; 3000010439; (plaq) 65609 (pat) 3000010434; 3000010426; 3000010431; 3000010423; 3000010350; 3000010422.
	Polo Nova Campina:
3	Cavacos: patrimônios - 3000010470; 3000010349; 3000010427.
6	Violão Acústico: 3000010976; 3000010983; 3000011042; 3000011043; 3000011045; 3000011039

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
CAROLINA DE FATIMA ROSSI ALMEIDA FERRARESI	R\$ 9.000,00
	R\$
	R\$